

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização. Por fim, para auxiliar no preenchimento das orientações de voto, esclarecemos que a Proposta da Administração contendo a descrição detalhada das matérias objeto deste boletim encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (www.joaofortes.com.br/ri) e nos endereços eletrônicos da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir: (i) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos: Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (ii) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (iii) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Bradesco S.A., que é o banco escriturador da Companhia. Neste caso, o boletim deve ser entregue impresso em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. Em qualquer um dos casos acima, o boletim deve ser recebido em até 4 (quatro) dias antes da data da realização da Assembleia. OBS: Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a representação legal constituída há menos de 1 (um) ano, através dos respectivos instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma dos outorgantes ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, que deverão ser depositados na sede social da Companhia, localizada na Av. das Américas nº. 3443, bloco 3, loja 108, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. João Fortes Engenharia S.A. A/C Thais Queiroz, Área de Relações com Investidores. Endereço: Av. das Américas, nº 3443, Bl.3, Loja 108, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-003. E-mail: ri@joaofortes.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BANCO BRADESCO S.A. Bradesco Custódia e Serviços Financeiros - Escrituração de Ativos Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara Osasco, SP, CEP 06029-900 Atendimento a acionistas: Tel: 0800-7011616 E-mail: bcfs.escrituracao@bradesco.com.br O horário de atendimento em dias úteis das 9h às 18h.
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3]

1. Aprovar as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3]

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3]

3. Fixar o número de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Roberto Alexandre de Alencar A. Q. Correa

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Luiz Serafim Spinola Santos

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

José Luis Villar Boardman

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Roberto Alexandre de Alencar A. Q. Correa ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Luiz Serafim Spinola Santos ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

José Luis Villar Boardman ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3]

7. Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores para o exercício social de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3]

8. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____